

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	7
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	7
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	8
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	8

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1891 de 5 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$393.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	393.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			393.000,00
Total da Unidade R\$			393.000,00
Valor Total Suplementado R\$			393.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$393.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$393.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.885	Projeto Educando com Esporte		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	215.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			315.000,00
2.889	Projeto Campeonatos Municipais		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	78.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			78.000,00
Total da Unidade R\$			393.000,00
Valor Total Anulado R\$			393.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de maio, 2022

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1888 de 3 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$498.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	141.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			231.000,00
Total da Unidade R\$			231.000,00
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências de Recursos Próprios	267.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			267.000,00
Total da Unidade R\$			267.000,00
Valor Total Suplementado R\$			498.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$498.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$498.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.896	Polo Cultural de Seropédica		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Impostos e Transferências Constituci	81.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			81.000,00
2.897	Atividade Artísticas, Culturais e Religiosas Apoio		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	25.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	25.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2.908	Escola de Artes		

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.908	Escola de Artes		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	12.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	25.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			231.000,00
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências de Recursos Próprios	267.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			267.000,00
Total da Unidade R\$			267.000,00
Valor Total Anulado R\$			498.000,00



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de maio, 2022

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1890 de 4 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.838.162,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	7.647.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.647.000,00
		Total da Unidade R\$	7.647.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.06	Regime Geral de Previdência Professores - INSS	FUNDEB	1.187.950,00
3.1.9.0.13.07	Regime Próprio de Previdência Professores - Seroprev	FUNDEB	1.307,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.189.257,00
		Total da Unidade R\$	1.189.257,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	1.905,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.905,00
		Total da Unidade R\$	1.905,00
		Valor Total Suplementado R\$	8.838.162,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$8.838.162,00
III - Anulação de Dotação : \$8.838.162,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Salário Educação	2.615.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.615.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Impostos e Transferências Constituci	1.189.257,00

Servaux

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.189.257,00
		Total da Unidade R\$	3.804.257,00

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00

01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.896	Teatro, Biblioteca e Outras Espaços Culturais		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	160.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	70.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	280.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Impostos e Transferências Constituci	19.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	729.000,00

2.899	Instalação de Lona Cultural		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	30.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Impostos e Transferências Constituci	150.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	60.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00

2.906	Amoraseropédica		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	50.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00

2.910	Projeto Oficina Companhia de Dança		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	30.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	1.479.000,00

01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.885	Projeto Educando com Esporte		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	30.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Impostos e Transferências Constituci	50.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00

Servaux

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.888	Projeto Joãos Estudantis		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	80.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	5.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	25.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00

2.889	Projeto Campeonatos Municipais		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	72.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	4.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	226.000,00

2.890	Seropédica todos os esportes		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	150.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	330.000,00

2.891	Participação em Campeonatos Intermunicipais e Estaduais		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	20.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	5.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	6.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Impostos e Transferências Constituci	30.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	101.000,00

2.922	Reforma das Quadras de Esportes		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	2.905,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Impostos e Transferências Constituci	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	180.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Impostos e Transferências Constituci	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	312.905,00
		Total da Unidade R\$	1.184.905,00

01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências de Recursos Próprios	500.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	500.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências de Recursos Próprios	500.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.300.000,00
		Total da Unidade R\$	2.300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	8.838.162,00

Servaux

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de maio, 2022

Serveux

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 096/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO **1.630/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Contrato **Nº 13/2022**, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, HORTIFRUITIGRANJEIRO, GÊNEROS SECOS, LATICÍNIOS E POLPAS)**, para atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e COMERCIAL MILANO LTDA**.

- Raniella Martins do Nascimento – Diretora de Nutrição – Matrícula: 17.656;
- Monique da Silva Côrrea – Coordenadora Técnica de Nutrição – Matrícula: 18.016;
- Fernanda da Silva Cabral Oliveira – Supervisora de Merenda – Matrícula 17.669.

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a partir de 07 de fevereiro de 2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de fevereiro de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 629/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE **CUMPRIMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do 1º termo aditivo do contrato nº 022/2021, referente ao processo

administrativo nº 4710/2020.

- 1) **Edgar Ramalho** – Mat. 3214 – Motorista;
- 2) **Darci dos Anjos Lopes Junior** – Mat. 17.452 – Subsecretário de Urbanismo;
- 3) **Anderson Ferreira dos Santos** – Mat. 18.662 – Subsecretário de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2022.

Seropédica, 05 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE **CONTRATO Nº 027/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3980/2021. (LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FAZENDA CAXIAS)**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos contrato nº 027/2022, referente ao processo administrativo nº 3980/2021.

- 1) **Alessandra Vasconcelos Netto** – Cargo: Diretora de Atenção Básica – Mat. 17.756;
- 2) **Michelly Lopes dos Santos** – Cargo: Coord. de Estratégia de Saúde da Família – Mat. 19.149;
- 3) **Diorene de Abreu França Santos** – Cargo: Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família – Mat. 6555275;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Abril de 2022.

Seropédica, 05 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0631/2022 DE 05 DE MAIO 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO **026/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº **026/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2022**, cujo OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO JARDINS - SEROPÉDICA - RJ

- 1) **JESSICA DA SILVA NASCIMENTO** – MATR.18865– DIRETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS.

2) THAIS MONTEIRO DE SOUZA - MATR.19753 – DIRETOR DE AGRIMENSURA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

DECISÃO

Trata-se de pleito de reconhecimento de estabilidade de servidora pública de provimento efetivo.

Acolho *in totum* as razões e fundamentos exarados pelo Secretário de Segurança e Ordem Pública na decisão de fls. 09 e consecutivamente **CONCEDO** a estabilidade pleiteada e determino a publicação de portaria competente.

Seropédica, 19 de abril de 2022

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PMS-SA
Proc. 16
Fls. ADM

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Folha de Informações

Processo nº 6225/2022- apenso ao Processo 5951/2022

Folhas 39

A Secretaria de Governo

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 6225/2022 as folhas 16 e 17 e **INDEFIRO** a defesa feita pela empresa V1 Telecomunicações e Informática Ltda – ME as folhas 04 à 07

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 03/05/2022

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17464

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 9649/2020

Folhas 24

A Secretaria de Governo

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 9649/2020 as folhas 19 à 23 e **DEFIRO** o pedido de **Isenção de IPTU** previsto no Art. 192 da L. C. nº 001/2005 referente a Inscrição Imobiliária nº 16351 do exercício de 2021 em nome do requerente **ALISTEU DAMIÃO**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 03/05/2022.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17464

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Seropédica, 05 de maio de 2022.

Processo nº 6095/2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **MANEGHETTIS GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.875.886/0001-30, para aquisição de livros paradidáticos para atender as demandas de alunos participantes da I Feira Literária e Cultural de Seropédica - FLICS, pelo valor global de R\$ 101.972,60 (cento e um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº 33903200 – material de distribuição gratuita.

Publique-se, Registre-se.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 011/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
- considerando o disposto no Edital 001/2022 de 18/01/2022;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, **para entrega da documentação para contratação, no dia 10/05/2022 de 09:00 às 16:00h**

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – SMECE, no dia 11/05/2022 de 09:00 às 15:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.**

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 05/05/2022.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ANEXO I

PROFESSOR DOC II			
CLASS	NOME	RG	SITUAÇÃO
258º	HELENA DE SOUZA E SILVA MACEDO	1044****	APROVADO

ANEXO II

PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
CLASS	NOME	RG	SITUAÇÃO
74º	PAULO JOAQUIM MAGESTE	5912****	APROVADO
75º	REGINA CELIA DA FONSECA RAMOS SIMOES	7508****	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS	NOME	RG	SITUAÇÃO
35º	CASSIO GOMES ROSSE	2487****	APROVADO
36º	ITALO SOUZA CORDEIRO	2104****	APROVADO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
CLASS	NOME	RG	SITUAÇÃO
16º	FLORENCE GONCALVES MARTINS	5831****	APROVADO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
CLASS	NOME	RG	SITUAÇÃO
22º	MAURO CEZAR FRANCA RAMOS	1073****	APROVADO

PORTARIA Nº. 0386 DE 05 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **MARIA CLARA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula n.º **14714**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **05/07/2022** e com término em **02/09/2022**, conforme processo n.º **6647/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr.1703

PORTARIA Nº. 0387 DE 05 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **ANA CAROLINA DE MELO MAGALHÃES AMARAL**, matrícula n.º **13436**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **28/07/2022** e com término em **25/09/2022**, conforme processo n.º **6665/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr.1703

PORTARIA Nº.0382 DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANALUANE LOURENÇO LEITEIRO**, matrícula n.º **13520**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **02/05/2022 a 30/07/2022**, conforme Processo n.º **14645//2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº.0383 DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SILVANE MARIANA DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º **0461**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **02/05/2022 a 30/07/2022**, conforme Processo n.º **6114//2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº.0384 DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº.

011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CELIA CARDOSO SANTOS**, matrícula n.º **1029**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **09/05/2022 a 06/08/2022**, conforme Processo n.º **6379//2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº.0385 DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CINTIA DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula n.º **3935**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **09/05/2022 a 06/08/2022**, conforme Processo n.º **3935//2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) GESTÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4179/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS.
CNPJ N.º: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2020, A PARTIR DE DA DATA DO TERMINO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL PASSARÁ PARA R\$ 9.635,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), A PARTIR DE DA DATA DO TERMINO DO CONTRATO.

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4179/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 18 DE ABRIL DE 2022.

OMITIDO EM 18/04/2022

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**ORDEM DE REINÍCIO**

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA o REINÍCIO do contrato 111/2020 do processo em tela.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 04 de maio de 2022.

EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Mat.: 17.463

ORDEM DE REINÍCIO

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA o REINÍCIO do contrato 023/2021 do processo em tela.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 04 de maio de 2022.

EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Mat.: 17.463

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



Decisão

Trata-se de apuração de denúncia de possível conduta reprovável cometida pelo guarda civil municipal, IVAN DA SILVA PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula: 15387

A comissão de sindicância formada pela presidente Manuelle Cordeiro da Silva e demais membros: Rodrigo Borges Teixeira e Cândido dos Santos Oliveira apurou a denúncia de possível conduta reprovável e exarou parecer datado de 27 de março de 2022, onde, após realizar oitiva de testemunhas, colher depoimentos e possibilitar o contraditório e ampla defesa, concluiu pela presença da infração prevista na lei municipal nº 11/1997 em seu art. 131, inciso VI punível com ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Acolho *in totum* as razões apresentadas no parecer da comissão de sindicância, inclusive quanto a fundamentação.

Razão pela qual aplico a punição disciplinar do guarda civil municipal, Ivan da Silva Pereira de Mendonça, matrícula: 15387, com pena de advertência por escrito, com fulcro no art. 131, inciso VI.

- 1- Dê-se ciência ao servidor;
- 2- Dê-se ciência ao comando do Guarda Civil Municipal;
- 3- Publique-se a presente decisão e a portaria disciplinar;
- 4- Por fim, remeta-se o processo a Secretaria de Administração.

Seropédica, 29 de abril de 2022.

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 - PMS



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PORTARIA DISCIPLINAR Nº 02/22

Seropédica, 29 de abril de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE SEROPÉDICA,
dentro de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base no art.131 inciso VI da lei municipal de Seropédica 11/1997 **PUNIR DISCIPLINARMENTE COM ADVERTÊNCIA ESCRITA O SERVIDOR, IVAN DA SILVA PEREIRA DE MENDONÇA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MATRÍCULA: 15387** por ter se referido de modo depreciativo e desrespeitoso as autoridades ou aos atos do poder público.

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 - PMS

Ciente: em 02/05/2022.



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 31/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE do senhor Jorge Siqueira Freire, inscrito sob o CPF nº 632.406.297-04, concedido através da Portaria nº 028/2020, e retificado através da Portaria nº 28/2021, conforme Processo Administrativo nº 130/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a JORGE SIQUEIRA FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 632.406.297-04, e PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA a LUIZA DOS SANTOS FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 114.862.457-06, nascida em 11/04/2002, sendo o primeiro na qualidade de cônjuge e a segunda na qualidade de filha da finada servidora LAURA FERREIRA DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº. 02768, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 130/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 47, fixando o benefício em R\$ 3.306,20 (três mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), correspondente a 100% da remuneração da finada servidora, sendo rateado na proporção de 50% para cada beneficiário, correspondente ao valor de R\$ 1.653,10 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor para o cônjuge Jorge Siqueira Freire a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23/06/2020 (data do óbito) de forma vitalícia.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor para a filha Luiza dos Santos Freire a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/03/2022 (data do requerimento) de forma temporária, com validade até 11/04/2023 quando completará 21 anos de idade conforme art. 16, inciso I da Lei Federal nº 8.213/1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 05/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 10 DE MAIO DE 2022, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de abril de 2022; 2) Análise e Parecer dos PA's nº 117, 118, 119 e 120/2022; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal